



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 066/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 153 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e tendo em vista a Certidão de Nascimento de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2022, licença paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor **RODRIGO NISHIMORI**, matrícula nº 200.505, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Administrador de Rede VII, devendo retornar às suas atividades normais no dia 23 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

